



PROJETO DE LEI Nº 280/90.

406.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.990.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE - MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA BENEDITO DE ARAGÃO CARDOSO (PELICANO)", cujos dados biográficos ficam fazendo - parte integrante desta Lei, a via pública denominada Rua Pelicano, que tem início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término em terrenos particulares, no Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 010.351-9.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de dezembro de 1.990, 430ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de dezembro de 1.990, 430ª - da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTOR DO PROJETO - VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA)